

EMENDA Nº 442

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, suprima-se o inciso XIV do art. 48 do anteprojeto:

Art. 48. Cabe à administração do aeródromo, denominada autoridade aeroportuária:

(...)

XIV - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Administração Aeroportuária;

Justificativa:

Defende-se a exclusão do inciso, eventual previsão deve estar contida no decreto de regulamentação do conselho.

TÉRCIO IVAN DE BARROS